

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2018

Custeia 1/2 (meia) diária e passagem aérea para o Economista João Siscú para debate na 684ª Sessão Plenária Ordinária – COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Custear ½ (meia) diária no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e passagem aérea referente ao deslocamento do Economista João Siscú, a fim de participar como debatedor sobre "O papel do Estado no desenvolvimento" na 684ª Sessão Plenária Ordinária, a ser realizado no dia 25 de maio de 2018, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 17 de maio de 2018.

Econ. Wellington Leonardo da Silva Presidente do Cofecon